



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO de RORAIMA

 **IMPRENSA  
OFICIAL**  
1944

**José de Anchieta Junior - Governador do Estado**  
Boa Vista-RR, (sexta-feira) 29 de outubro de 2010  
Roraima - ano XXIII

**1414**

### S U M Á R I O

Página

|                                                             |    |
|-------------------------------------------------------------|----|
| Atos do Poder Executivo.....                                | 01 |
| Governadoria do Estado.....                                 | 01 |
| Controladoria Geral do Estado.....                          | 02 |
| Secretaria de Estado da Saúde.....                          | 02 |
| Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.....  | 05 |
| Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....    | 05 |
| Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento..... | 06 |
| Secretaria de Estado da Fazenda.....                        | 06 |
| Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.....                | 07 |
| Universidade Virtual de Roraima.....                        | 07 |
| Instituto da Previdência do Estado de Roraima.....          | 08 |
| Instituto de Terras e Colonização de Roraima.....           | 08 |
| Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima.....      | 08 |
| Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.....    | 09 |
| Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....           | 09 |
| Companhia Energética de Roraima.....                        | 09 |
| Outras Publicações.....                                     | 09 |

*Esta edição circula com 10 páginas*

#### Atos do Poder Executivo

#### Governadoria do Estado

##### **DECRETO Nº 1043-P DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear VERLANE GOUVEIA PRAXEDES, CPF: 877.230.934-20, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III, Coordenador de Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de outubro de 2010.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**  
Governador do Estado de Roraima

##### **DECRETO Nº 1044-P DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar ADRIANA TERESA BRANDAO, CPF nº 383.305.552-91, do cargo CDS-I - Gerente do Núcleo de Planejamento Governamental, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 2º - Nomear ELAINE CRISTINA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 612.459.172-34, no Cargo CDS-I - Gerente do Núcleo de Planejamento Governamental, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de outubro de 2010.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**  
Governador do Estado de Roraima

##### **DECRETO Nº 1045-P DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar LUIS GONZAGA BRINGEL, CPF nº 059.070.394-34, do cargo CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 31.08.2010.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de outubro de 2010.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**  
Governador do Estado de Roraima

##### **DECRETO Nº 1046-P DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar FRANPITERSON PEREIRA GOUVEIA, CPF nº 515.973.142-34 do cargo CNES-I- Diretor Geral de Unidade de Saúde de Grande Porte, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de outubro de 2010.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**  
Governador do Estado de Roraima

##### **DECRETO Nº 1047-P DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ADRIANA TERESA BRANDAO, CPF nº 383.305.552-91, no cargo CNES-II - Diretor do Departamento de Planejamento, pertencente a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de outubro de 2010.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**  
Governador do Estado de Roraima

##### **DECRETO Nº 1048-P DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear JOSE DA SILVA REGO, CPF nº 281.312.152-53, no cargo CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de outubro de 2010.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**  
Governador do Estado de Roraima

##### **DECRETO Nº 1049-P DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 31, inciso VI, combinado com art. 26, ambos da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e dos documentos acostados aos autos dos Processos nºs. 22001.12287/08-98, cujo objeto é Pedido de Vacância e 22001.010595/

10-33, cujo objeto é Recondução a Pedido.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor estadual ANTONIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE ao cargo de Técnico de Tributos Estaduais, matrícula nº. 050001600, anteriormente ocupado, a partir de 1º-9-2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 29 de outubro de 2010.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

## Controladoria Geral do Estado

### PORTARIA Nº. 042/2010-GABINETE/CONTROLADORIA

Concede férias a servidor.

O CONTROLADOR - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

| Servidor                  | Matrícula | Dias | Exercício | Período    |            |
|---------------------------|-----------|------|-----------|------------|------------|
|                           |           |      |           | Início     | Término    |
| Nílvan Souza dos Santos   | 020010005 | 20   | 2010      | 22/11/2010 | 11/12/2010 |
| Bruno da Silva Freitas    | 020097749 | 30   | 2010      | 16/11/2010 | 15/12/2010 |
| Diana Rossi da Silva      | 020014780 | 30   | 2010      | 3/11/2010  | 2/12/2010  |
| Ozanilda dos Reis Costa   | 020097719 | 30   | 2010      | 3/11/2010  | 02/12/2010 |
| Maurício Teixeira Martins | 020009021 | 20   | 2010      | 16/11/2010 | 05/12/2010 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2010.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado da Saúde

**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS INTEGRANTES DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2010NE00947, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 8866/09-74, EMPRESA C. B. & A. INFORMÁTICA COM. E REP. LT DA, C.N.P.J Nº. 03.849.859/0001-68.**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Pregão nº. 034/2010.

**DO PRAZO DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Programa de trabalho:

10301382179.01 Elemento de Despesa: 339030- Fonte: 007.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de outubro de 2009.

**SIGNATÁRIOS:** Senhor Secretário de Estado da Saúde, Rodolfo Pereira e o senhor Clênio José Molinaro Blank pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 176/2010.**

**Processo nº. 12663/09-09.**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da

Secretaria Estadual da Saúde e a empresa PROSSERV COM. E

SERVIÇOS LTDA-ME, com C. N. P. J nº. 04.548.553/0001-34.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a eventual contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Automação de Exames/Testes de Bioquímica Imunologia e Hematologia, com disponibilidade de equipamentos por cessão de comodato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Pregão nº. 046/2010.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2010.

**PREÇO:** O valor total deste contrato é de R\$ 537.353,00 (quinhentos e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS :** Programa de Trabalho:

10302782175.01 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 009

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:** Senhor Secretário de Estado da Saúde, Rodolfo Pereira e o senhor, Leonilson Dias Silva, pela contratada.

# ESTADO DE RORAIMA

## DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

### SECRETARIADO

**SÉRGIO PILLON GUERRA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**Cel. QOPM EDISON PROLA**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Imprensa e Comunicação

**FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**

Procurador- Geral do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**ANTÔNIA VIEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO**

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública

**NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

Secretário de Estado da Fazenda

**RODOLFO PEREIRA**

Secretário de Estado da Saúde

**CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA**

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

**EUGÊNIO THOMÉ**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**HIPERION DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário de Estado do Índio

**EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA**

Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

**EDUARDO BAYMA OESTREICHER**

Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Internacionais

**SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA**

Secretária de Estado Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento

**ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR**

Secretário de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos

**WASHINGTON PARÁ DE LIMA**

Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária Urbana

**WALTER BUSS**

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

**IRAN VIEIRA ROCHA**

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

**GIANCARLA VIANA DE AZEVEDO**

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

**JENER CAVALCANTE RAMALHO**

Revisão

### MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disquetes ou CD, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. Os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados.

Os mesmos deverão ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR.

Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378

CEP: 69.301-150

### PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

**EMPRESAS PÚBLICAS – FUNDAÇÕES – ECONOMIAS MISTAS AUTARQUIAS – PREFEITURAS**

Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

Preço por exemplar.....R\$: 1,50

Exemplar após 30 dias.....R\$: 2,50

### ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal.....R\$: 120,00

Semestral com remessa postal para outros Estados.....R\$: 200,00

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010.**

Processo nº. 11977/09-03.

Termo aditivo firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a empresa ACONE – ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, com C.N.P.J nº 04.535.066/0001-37.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a redução no valor do contrato inicial, na proporção de 20% (vinte por cento), perfazendo o total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Artigo 25, Inciso I. **DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:** Senhor Secretário de Estado da Saúde Rodolfo Pereira, e o Senhor José Roberto Andrade de Oliveira, pela contratada. **SESAU/GAB/PORTARIANº 1244/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, **RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, para participarem da II Reunião do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA 2010, na cidade de Recife – PE, no período de 17 a 23/10/2010:

Dulcinete de Santana Quaresma – Fiscal Sanitário;

José Gilvani Cavalcante – Fiscal Sanitário;

Pedro Sérvulo Estevam Ribeiro – Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Processo nº 1655/10-00 e Nota de Empenho nº 00239/10, C/C: 18.276-1.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de outubro de 2010.

**RODOLFO PEREIRA**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº 1269/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora FRANCISCA LENI SOUSA – CDS-II, Gerente do Núcleo de Controle de Material/SESAU - Matrícula nº.20098018, no período de 01 a 30.10.2010.

Art. 2º - Designar o servidor LEMOEL GOMES DA COSTA, para responder pela Gerência do Núcleo de Controle de Material/SESAU, no período supracitado.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de Outubro de 2010.

**RODOLFO PEREIRA**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº 1270/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar o período 01 a 30.10.2010 das férias da servidora DIANA CRISTINA LEMOS DE MENDONÇA – matrícula nº. 20096916 - CGA/SESAU, tendo em vista as necessidades eminentes dos serviços executados pela mesma, ficando o novo período a ser usufruídos em data mais oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01.10.2010.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2010.

**RODOLFO PEREIRA**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº 1272/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor SALOMÃO LEVEL SALOMÃO – CPF: 031.156.072-53, para responder pela Direção do Departamento de Transporte/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11.10.2010.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de outubro de 2010.

**RODOLFO PEREIRA**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº. 1273/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar as diárias concedidas as servidoras abaixo relacionadas, concedida através da SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1164/2010, publicada no D.O.E. nº. 1400, de 08 de Outubro de 2010, período de 26 a 30.10.2010.

Eudemara Medeiros Silveira Carvalho – Fiscal Sanitário;

Lílian Hiroko Sakasaki – Fiscal Sanitário;

Vanja Maria Xaud Lucena – Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de Outubro de 2010.

**RODOLFO PEREIRA**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº. 1274/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar as diárias concedidas as servidoras abaixo relacionadas, concedida através da SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1208/2010, publicada no D.O.E. nº. 1406, de 19 de Outubro de 2010, período de 13 a 14.10.2010.

Maristela Zandoná Aguilar – Farmacêutica/Fiscal Sanitário;

Cledelene Silva Fernandes de Souza – Assistente Administrativo/Agente Sanitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de Outubro de 2010.

**RODOLFO PEREIRA**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº. 1275/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar as diárias concedidas aos servidores abaixo relacionados, concedida através da SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1209/2010, publicada no D.O.E. nº. 1406, de 19 de Outubro de 2010, período de 13 a 14.10.2010.

Reinaldo Eduardo Costa Junior – Farmacêutico/Fiscal Sanitário;

Rafael Chrusciak – Químico/Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de Outubro de 2010.

**RODOLFO PEREIRA**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº. 1276/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar as diárias concedidas aos servidores abaixo relacionados, concedida através da SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1213/2010, publicada no D.O.E. nº. 1406, de 19 de Outubro de 2010, período de 19 a 21.10.2010.

Reinaldo Eduardo Costa Junior – Farmacêutico/Fiscal Sanitário;

Rafael Chrusciak – Químico/Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de Outubro de 2010.

**RODOLFO PEREIRA**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº 1277/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, **RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias a servidora abaixo relacionada, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, para participar do Curso Prática de Elaboração de Termo de Referência e as Normas de Elaboração de Edital nas Licitações Públicas, na cidade de Fortaleza-CE, no período de 08 a 13/11/2010:

VANUZA RODRIGUES DO VALE – Diretora do Departamento de Planejamento Financeiro/CGVS.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Processo nº 1655/10-00 e Nota de Empenho nº 00239/10, C/C: 18.276-1.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de outubro de 2010.

**RODOLFO PEREIRA**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº 1278/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, **RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, para participarem do Curso Prática de Elaboração de Termo de Referência e as Normas de Elaboração de Edital nas Licitações Públicas, na cidade de Fortaleza-CE, no período de 08 a 13/11/2010:

MARCIA CRISTINA JULIAO FERNANDES – Assistente Administrativo;

ESTEVAO DE SANTANA QUARESMA – Auxiliar Administrativo;

SUELY VIANA DAMASCENO – Assessora Técnica;

PATRICIAARAÚJO MACIEL – Assessora Técnica.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Processo nº 1655/10-00 e Nota de Empe-

nho nº 00243/10, C/C: 5.432-2.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de outubro de 2010.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº. 1281/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1676/2009, publicada no D.O.E. nº. 1202, de 14 de Dezembro de 2009..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de Outubro de 2010.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº 1282/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VANUSA LOPES SILVA - Diretora do Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde/CGTES/SESAU, como gestora do Processo nº. 20001.06638/06-04, objeto contratação de empresa para prestação de serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de outubro de 2010.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº. 1283/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA Nº 305/2010, publicada no D.O.E. nº. 1301, de 12 de Maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de Outubro de 2010.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº 1284/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VANUSA LOPES SILVA - Diretora do Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde/CGTES/SESAU, como gestora do Processo nº. 20001.001777/09-98, relativo a emissão de passagens aéreas nacionais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de outubro de 2010.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº 1285/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 618/2010, publicada no Diário Oficial nº. 1339 de 08 de julho de 2010, a gestora do Processo nº. 20001.00685/05-00, CONSOLATA FARIA ALVES por VANUSA LOPES SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de Outubro de 2010.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº. 1286/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1750/2009, publicada no D.O.E. nº. 1203, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de Outubro de 2010.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº 1287/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VANUSA LOPES SILVA - Diretora do Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde/CGTES/SESAU, como gestora do Processo nº. 20001.11208/05-04, objeto Contratação de Empresas para Serviço de Limpeza e Conservação do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de outubro de 2010.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº. 1296/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as diárias concedidas as servidoras abaixo relacionadas, concedida através da SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1210/2010, publicada no D.O.E. nº. 1406, de 19 de Outubro de 2010, período de 15.10.2010.

Maristela Zandoná Aguilar – Farmacêutica/Fiscal Sanitário;

Nelgia Pereira de Miranda – Agente Sanitário;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de Outubro de 2010.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº 1297/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, para participarem do Curso: Elaboração de Termo de Referência, na cidade de Fortaleza – CE, no período de 08 a 13/11/2010:

Francinete da Silva Rodrigues – Química;

Cledlene Silva Fernandes de Souza – Assistente Administrativo.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Processo nº 1655/10-00 e Nota de Empenho nº 00239/10, C/C: 18.276-1.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de outubro de 2010.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº 1298/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Ciências e Tecnologia de Alimentos, na cidade de Salvador – BA, no período de 06 a 11/11/2010:

José Gilvani Cavalcante – Veterinário.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Processo nº 1655/10-00 e Nota de Empenho nº 00239/10, C/C: 18.276-1.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de outubro de 2010.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIANº 1301/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o período 01 a 30.10.2010 das férias do servidor RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA – matrícula nº. 43001462 - CGUE/SESAU, tendo em vista as necessidades eminentes dos serviços executados pelo mesmo, ficando o novo período a ser usufruídos em 01 a 31.12.2010..

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de outubro de 2010.

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA

**CONSELHO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE**

**Resolução nº 27/2010**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES

BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno,

e

Considerando Ofício Circular nº 119/2010 de 02 de setembro de 2010, referente ao plano de investimento da SVS no controle da malária para o exercício 2010;

Considerando ainda, ser consenso entre Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR e Secretaria Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de implantação e ou implementação do complexo regulador do estado de Roraima sob o cadastro CNES nº 357314, com serviço de estruturação da rede de informática, aquisição de equipamentos de informática e capacitação de técnicos, conforme anexo único;

Parágrafo único - o investimento será no valor de R\$ 318.570,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos e setenta reais), na modalidade repasse Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 14 de outubro de 2010.

**RODOLFO PEREIRA**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da CIB Roraima  
**RAIMUNDO GERSON GUEDES SILVA**  
 Presidente do COSEMS/RR Secretário de Saúde do Município de Normandia

#### RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 27/2010

| Item                        | Atividade                                                                              | Valor do Investimento | Período de execução |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 1ª Etapa                    | Serviço de Estruturação da Rede (Reforma da Rede)                                      | 95.570,00             | Nov/2010            |
| 2ª Etapa                    | Aquisição dos Equipamentos                                                             | 127.430,00            | Marc/2011           |
|                             | Capacitação de Técnicos:                                                               |                       |                     |
| 3ª Etapa                    | - Curso em evolução histórica das políticas de saúde;                                  | 95.570,00             | Julh/2011           |
|                             | - Curso em Regulação em Saúde voltada aos técnicos de regulação e médicos reguladores; |                       |                     |
| Total do Investimento (R\$) |                                                                                        | 318.570,00            |                     |

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº: 075/2010**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº: 12797/09-67 - SESAUI**

A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, Processo nº 12797/09-67 - SESAUI, cujo objeto é aquisição de materiais médico-hospitalares, materiais de informática, material permanente e materiais de consumo, conforme demonstrativo a seguir:

| LOTE(S) | EMPRESA(S)                                            | VALOR DO LANCE (R\$) |
|---------|-------------------------------------------------------|----------------------|
| 01      | FRACASSADO                                            | -                    |
| 02      | FRACASSADO                                            | -                    |
| 03      | ELETRISUL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (1º Lugar) | R\$ 5.000,00         |
|         | ACTA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (2º Lugar)            | R\$ 25.000,00        |

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2010.

Larissa Rita Pereira Costa

Pregoeira CSL - SESAUI

**COMUNICADO**

**PREGÃO Nº. 151/2010 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 03171/10-05– SESAUI**

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde comunica às empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças originais ou compatíveis, de primeiro uso, não remanufaturadas ou recondiçionadas para os equipamentos médico - hospitalares das unidades de saúde da capital, Processo nº. 03171/10-05 – SESAUI, que conforme motivos constantes nos autos fica designado o dia 12 de novembro de 2010 às 08:00 horas para ABERTURA do certame. O novo Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto a Comissão Setorial de Licitação, Rua Madri, nº 180 - Aeroporto – CEP 69.310-043 – Boa Vista – RR. Fone (95) 2121 0517, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2010.

Hairton Level Salomão Júnior

Pregoeiro da CSL - SESAUI

## Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

**PORTARIANº. 2067/10/SECD/GAB/RR**

Boa Vista, 29 de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo citados, sob a presidência do primeiro, a fim de comporem comissão para Levantamento Físico e Financeiro de Material Permanente, bem como o Material de Consumo e de Bens Imóveis – exercício 2010:

- Otto Matsdorff Junior – matrícula 043005411
- Wallace Araújo de Lima Jesus – matrícula 020096907
- Claudemir Damasceno – matrícula 0400002616
- Antonio Antão Maia – matrícula 040001589
- Alexandre da Silva – matrícula 020077066
- Vilmar Lopes Moreira – matrícula 040002082
- Hudson Adriano da Silva – matrícula 043000469
- Igor Raphael Tomé Rodrigues – matrícula 020097078
- Débora de Almeida Ribas – matrícula 040002270

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**ANTÔNIA VIEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIANº. 2009/10/SECD/GAB/RR**

Boa Vista, 27 de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIEZINA FREITAS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº. 050002498, CPF nº. 133.846.192-34, cargo: Professor I, para responder pela Gestão da Escola Estadual Albino Tavares, a contar de 1º/10/2010.

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos a contar da data de sua publicação.

**ANTÔNIA VIEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIANº. 2022/10/SECD/GAB/RR**

Boa Vista, 21 de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora INGRID DINORAH DE ARAUJO CAVALCANTE, CPF. Nº. 683.816.622-49, matrícula nº. 040001056/020096465 para responder pela DIVISÃO DE ORÇAMENTO, no período de 03/11/10 A 03/12/10, em substituição da titular FATIMA DJENANE FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº. 042001308/020077065, Cargo: CDS-I – CHEFE DE DIVISÃO, por motivo de férias da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônia Vieira Santos

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIANº. 2039/10/SECD/GAB/RR**

Boa Vista, 27 de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AMARILDO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 0713693, CPF: 225.128.882-15, para responder interinamente pelo Ginásio de Esportes Hélio Campos, no período de 08/11/2010 a 08/12/2010, em substituição da titular GEANE FARIAS MACHADO, cargo de Administradora de Unidade Esportiva, matrícula nº. 020097269, CPF: 835.676.742-34, que estará neste período em gozo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônia Vieira Santos

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

## Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio nº 6000.0047917.08.04

Convenientes: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, CNPJ 33.000.167/0001-01; Governo do Estado de Roraima, CNPJ nº 84.012.012/0001-26 e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima. Interveniente: Prefeitura Municipal de Alto Alegre CNPJ nº 04.056.206/0001-94.

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade desenvolver ações voltadas a garantir os direitos da criança e do adolescente por meio de aporte financeiro ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (fundo) de Roraima.

DOS RECURSOS: R\$ 427.050,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e cinquenta reais), sendo R\$ 248.493,00 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais) destinado a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, responsável pela execução do Projeto Profissionalização em Panificação e Confeitaria e R\$ 178.557,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais) para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre, responsável pela execução do Projeto Casa-Mãe-Escola “Aprendizado do Cuidar”

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante Termo Aditivo DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS: Pela Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS o Sr. José Samuel Magalhães, Gerente Setorial Regional da Comunicação Institucional – Região Norte, Centro Oeste e Minas Gerais, pelo Governo do Estado de Roraima o Sr. José de Anchieta Júnior, Governador do Estado de Roraima, pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima a Srª Maria Luiza Alvarenga Chagas, Presidente e pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre o Sr. Virú Oscar Fredrich, Prefeito.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo nº 1 ao Convênio nº 6000.0047917.08.04

Convenientes: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, CNPJ 33.000.167/0001-01; Governo do Estado de Roraima, CNPJ nº

84.012.012/0001-26 e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima. Interviente: Prefeitura Municipal de Alto Alegre CNPJ nº 04.056.206/0001-94.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a alteração do nome do representante da Petrobrás constante na primeira página do referido Convênio firmado entre as partes.

**VIGÊNCIA:** o estabelecido no presente Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2009

**RATIFICAÇÃO:** a PETROBRAS, o GOVERNO, o CONSELHO e as INTERVENIENTES ratificam todas as demais Cláusulas e condições do Convênio ora aditado e não alteradas pelo presente Aditivo.

**SIGNATÁRIOS:** Pela Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS o Sr. José Samuel Magalhães, Gerente Setorial Regional da Comunicação Institucional – Região Norte, Centro Oeste e Minas Gerais, pelo Governo do Estado de Roraima o Sr. José de Anchieta Júnior, Governador do Estado de Roraima, pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima a Srª Maria Luiza Alvarenga Chagas, Presidente e pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre o Sr. Virú Oscar Fredrich, Prefeito.

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Aditivo nº 2 ao Convênio nº 6000.0047917.08.04

**Convenientes:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01; Governo do Estado de Roraima, CNPJ nº 84.012.012/0001-26 e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima. Interviente: Prefeitura Municipal de Alto Alegre CNPJ nº 04.056.206/0001-94.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido no Convênio nº 6000.0047917.08.04, cláusula 6.1, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de dezembro de 2009, data na qual se encerraria originalmente o prazo do Convênio.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2009

**RATIFICAÇÃO:** ratificam-se todas as demais disposições contidas no Convênio nº 6000.0047917.08.04, e seus respectivos anexos.

**SIGNATÁRIOS:** Pela Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS o Sr. José Samuel Magalhães, Gerente Setorial Regional da Comunicação Institucional – Região Norte, Centro Oeste e Minas Gerais, pelo Governo do Estado de Roraima o Sr. José de Anchieta Júnior, Governador do Estado de Roraima, pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima a Srª Aline Pereira Leal, Presidente e pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre o Sr. Virú Oscar Fredrich, Prefeito.

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Aditivo nº 3 ao Convênio nº 6000.0047917.08.04

**Convenientes:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01; Governo do Estado de Roraima, CNPJ nº 84.012.012/0001-26 e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima. Interviente: Prefeitura Municipal de Alto Alegre CNPJ nº 04.056.206/0001-94.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido no Convênio nº 6000.0047917.08.04, cláusula 5.1, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 09 de junho de 2010, data na qual se encerraria originalmente o prazo do Convênio.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010

**RATIFICAÇÃO:** ratificam-se todas as demais disposições contidas no Convênio nº 6000.0047917.08.04, e seus respectivos anexos.

**SIGNATÁRIOS:** Pela Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS o Sr. José Samuel Magalhães, Gerente Setorial Regional da Comunicação Institucional – Região Norte, Centro Oeste e Minas Gerais, pelo Governo do Estado de Roraima o Sr. José de Anchieta Júnior, Governador do Estado de Roraima, pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima a Srª Sâmara Maria de Magalhães Amorás, Presidente e pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre o Sr. Virú Oscar Fredrich, Prefeito.

## Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

### **PORTARIA n.º 293/2010**

O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento no uso de suas atribuições legais:

#### **R E S O L V E**

Art. 1º - Designar a servidora SELMA MARIA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº. 020021530, para responder pelo Cargo de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças – CDS - I no período de 15.10.2010 a 13.11.2010, por motivo de férias da titular JANY MARIA DE SANTANA POSSEBON RIBEIRO, matrícula nº. 0022042166. Boa Vista, 27 de outubro de 2010.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

**PORTARIAN.º 294/10**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria n.º 285/10, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1409, do dia 22 de outubro de 2010.

Boa Vista/RR, 28 de outubro de 2010.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

## Secretaria de Estado da Fazenda

### **ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 315/2010**

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 998-P, de 16 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001, e alterado pelo Decreto 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;

#### **DECLARA**

A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

F M M LEITE ME – 24.015016-4

Ave Gal Ataíde Teive, 2640, A – Liberdade – Boa Vista - RR.

CNPJ: 02.399.967/0002-02

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2010

JANETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Chefe da DIEF

### **ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 316/2010**

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 998-P, de 16 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001, e alterado pelo Decreto 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;

#### **DECLARA**

A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

TINTAS CORAL LTDA – 24.007752-3

Ave Getúlio Vargas, 7230, KM 12 – Curado – Recife - PE.

CNPJ: 57.483.034/0006-06

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2010

JANETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Chefe da DIEF

### **ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 317/2010**

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 998-P, de 16 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001, e alterado pelo Decreto 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;

#### **DECLARA**

A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA – 24.000597-6

Rua Bem Querer, 385 – 13 de Setembro – Boa Vista - RR.

CNPJ: 05.942.834/0001-30

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2010

JANETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Chefe da DIEF

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2010**

**PROCESSO NUP: 22001.02153/10-50**

**CONTRATANTE:** Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda / SEFAZ.

CONTRATADA: R. V. DE SOUSA - ME  
 CNPJ DA CONTRATADA Nº: 10.194.429/0001-10  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmiteix.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº. 4.794-E, Decreto Estadual nº. 6.386-E e juntamente com os elementos integrantes do processo de nº. 22001.002153/10-50, e Licitação na Modalidade Pregão Presencial – Sob o Sistema de Registro de preços.  
 DO PREÇO: O valor total do Contrato é de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0010.4320.0000.  
 NATUREZA DE DESPESA: 3390.39 FONTE: 0102  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações. A sua eficácia legal se dará após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
 DATA DA ASSINATURA: 28.10.10

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, e pela CONTRATADA ELIEL DE SOUSA CÂNDIDO.

#### PORTARIA N.º 736/2010 – GABINETE ADJUNTO

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,

#### R E S O L V E:

Autorizar a exclusão dos servidores MERI APARECIDA RODRIGUES COELHO e TIAGO GOMES DE SOUSA da PORTARIA N.º 731/2010 – GABINETE ADJUNTO, 25 de outubro de 2010, publicada no DOE n.º 1411 de 26 de outubro do exercício em curso, em virtude dos mesmos estarem designados a prestarem serviços na sede no período de 29.10.2010 a 05.11.2010, conforme solicitado no SEFAZ/DEPAR/DFMT/MEMO N.º 334/2010.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 28 de outubro de 2010.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

#### PORTARIA N.º 737/2010 – GABINETE ADJUNTO

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007;

#### R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para viajarem com destino a cidade de Manaus - AM, com a finalidade de realizar visita técnica a sede e postos fiscais da SEFAZ/AM, no período de 01.11.2010 a 05.11.2010, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

| SERVIDORES                       | PERÍODO                 |
|----------------------------------|-------------------------|
| Crescêncio de Barros Silva       | 01.11.2010 a 05.11.2010 |
| Geize de Lima Diógenes           | 01.11.2010 a 05.11.2010 |
| José César Silva de Cerqueira    | 01.11.2010 a 05.11.2010 |
| Márcio Aparecido Pereira Picolli | 01.11.2010 a 05.11.2010 |

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 28 de outubro de 2010.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

## Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2009 - PROCESSO Nº 003283/2009-10**, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 11/2009 - De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA, como contratante e de outro a Empresa, ARHITECH CONSULTORIA \$ PLANEJAMENTO LTDA CNPJ Nº. 84.030.964/0001-72, Neste Ato representado por seu Procurador, LUCIANO DE CASTRO PEREIRA, denominado Contratada.

OBJETO: a prorrogação no prazo do Contrato nº 126/2009, que tem como objeto: A contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de Gerenciamento, fiscalização, análise dos projetos, supervisão e acompanhamento da segunda Etapa da Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Boa Vista, Fase 1 (Lote1) e Fase 2 (Lote2).

PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias.  
 VIGENCIA: início em 28/08/2010 e com término em 28/05/2011.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Bríglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como Contratante, Luciano De Castro Pereira, pela empresa

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2009 - PROCESSO Nº 13166/2007-88**, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 043/2008 - De um lado o Estado de Roraima,

Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos, ILMA DE ARAÚJO XAUD, e pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA, como contratante e de outro a Empresa, E. STEIN, CNPJ Nº. 84.020.007/0001-65, Neste Ato representado por seu Administrador, ELCIO STEIN, denominado Contratada. OBJETO: a prorrogação no prazo do Contrato nº 054/2009, que tem como objeto: a reforma geral da Escola Estadual Vidal da Penha Ferreira, na Vila Entre Rios, no Município de Caroebe-RR.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VIGENCIA: início em 11/08/2010 e com término em 08/11/2010.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS: Ilma de Araújo Xaud, Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos e Carlos Wagner Bríglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como Contratante, Elcio Stein, pela empresa

WALTER DE OLIVEIRA MELLO

Diretor do DEO/SEINF

#### COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 189/10 - PROCESSO Nº 007040/10-60**

, que tem por finalidade a Implantação da Vicinal 23 – MUC 329, com extensão de 7,50 km, no município de Mucajaí - RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 18 de Novembro de 2010 às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive. Boa Vista - RR, 29 de Outubro de 2010.

**OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL N.º 56/10 - PROCESSO Nº 13212/09-10**, que tem por finalidade a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Bairro Caimbé, no município de Boa Vista - RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 06 de dezembro de 2010 às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive. Boa Vista - RR, 29 de Outubro de 2010.

**OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL N.º 57/10 - PROCESSO Nº 11460/10-69**

, que tem por finalidade o Gerenciamento da Obra de Construção do Estádio Flamarion Vasconcelos/Canarinho, no município de Boa Vista - RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 20 de dezembro de 2010 às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive. Boa Vista - RR, 29 de Outubro de 2010.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

## Universidade Virtual de Roraima

**PORTARIA Nº 0424/10, DE 25/10/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 808-P de 21/07/10.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento e pagamento de diárias ao motorista, EDUARDO DOS SANTOS, para conduzir uma equipe do IFPA/UAB/UNIVIRR, nas instalações dos equipamentos para Web Conferência, no Município de Mucajaí/RR e Caracarai/RR, no dia 22/10/2010. No veículo de placa NAR-2524.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22-10-2010.

Prof. LARRY TONNY EFESON ALVES DE ALMEIDA

Reitor da Fundação UNIVIRR

**PORTARIA Nº 0425/10, DE 25/10/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 808-P de 21/07/10.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento e pagamento de diárias ao motorista, EDUARDO DOS SANTOS, para conduzir uma equipe do IFPA/UAB/UNIVIRR, nas instalações dos equipamentos para Web Conferência, no Município de Iracema/RR, Rorainópolis/RR, São João da Baliza/RR, São Luiz do Anauá/RR, Caroebe/RR e Bonfim/RR no período de 25 a 27/10/2010. No veículo de placa NAR-2524.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. LARRY TONNY EFESON ALVES DE ALMEIDA

Reitor da Fundação UNIVIRR

**PORTARIA Nº 0430/10, DE 27/10/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 808-P de 21/07/10.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento e pagamento de diárias ao motorista, FRANCISCO DOS SANTOS GOMES, para conduzir professor de química do IFPA/UAB/UNIVIRR, para ministrar aula presencial, no Município de Normandia/RR, no dia 27/10/2010. No veículo de placa NAR-2514.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. LARRY TONNY EFESON ALVES DE ALMEIDA

Reitor da Fundação UNIVIRR

**PORTARIANº 0431/10, DE 27/10/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 808-P de 21/07/10.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento e pagamento de diárias ao motorista, FABIANO CARNEIRO DE SOUSA, para conduzir professor de química do IFPA/UAB/UNIVIRR, para ministrar aula presencial, no Município de Iracema/RR, no dia 28/10/2010. No veículo de placa NAT-6293.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. LARRY TONNY EFESON ALVES DE ALMEIDA

Reitor da Fundação UNIVIRR

**PORTARIANº 0432/10, DE 27/10/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 808-P de 21/07/10.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento e pagamento de diárias ao motorista, EDUARDO DOS SANTOS, para conduzir professor de química do IFPA/UAB/UNIVIRR, para ministrar aula presencial, no Município de São Luiz do Anauá/RR e São João da Baliza/RR, no período de 27 à 28/11/2010. No veículo de placa NAR-2524.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. LARRY TONNY EFESON ALVES DE ALMEIDA

Reitor da Fundação UNIVIRR

## Instituto de Previdência do Estado de Roraima

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 003/2010

#### PROCESSO Nº 239/2010 – IPER

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática

Local de abertura: sala de reuniões da GAF / CPL do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, sito a Av. Glaycon de Paiva, 280 – Centro, Boa Vista - Roraima, no dia 18/11/2010 às 10:30 horas.

O edital do Prego e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/IPER, no endereço acima mencionado, no horário de 07h30min às 13h30min, mediante o fornecimento de um CD ou pen-drive para gravação.

Boa Vista - Roraima, 26 de Outubro de 2010.

Renato Michel Moreno Benedetti

Pregoeiro

## Instituto de Terras e Colonização de Roraima

### ITERAIMA/GAB/PORTARIANº. 265/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1018-P de 17 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do MEMO/58/GAB/2010 de 01 de setembro de 2010;

**RESOLVE:**

Art.1º AUTORIZAR o afastamento da sede os servidores: IZAIAS CHAGAS DE LIMA – Gerente de Unidade e GERALDO DANTAS DE LIMA – Assistente de Projeto, para deslocamento-se ao Município de Mucajai, região do Rouxinho, com a finalidade de identificação de área, no dia 02/09/2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do período do afastamento.

Boa Vista – RR, 26 de outubro de 2010.

PEDRO PAULINO SOARES

Diretor – Presidente

### ITERAIMA/GAB/PORTARIANº. 266/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1018-P de 17 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do MEMO/59/GAB/2010 de 01 de setembro de 2010;

**RESOLVE:**

Art.1º AUTORIZAR o afastamento da sede os servidores: ORLANDO PINHEIRO FARIAS – Chefe de Escritório e GERALDO DANTAS DE LIMA – Assistente de Projeto, para deslocamento-se ao Município de Mucajai, vicinal 015 da vicinal 01 do T – Sítio Barra Preta , região Samaúma, no período de 07 a 11.09.2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do período do afastamento.

Boa Vista – RR, 26 de outubro de 2010.

PEDRO PAULINO SOARES

Diretor – Presidente

### ITERAIMA/GAB/PORTARIANº. 267/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1018-P de 17 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do MEMO/59/GAB/2010 de 01 de setembro de 2010;

**RESOLVE:**

Art.1º AUTORIZAR o afastamento da sede os servidores: EDUARDO MELO DA SILVA e OSMAR DE SOUZA OLIVEIRA, para o deslocamento ao Município de Rorainópolis, referente ao cadastro para Regularização Fundiária no período de 14 à 15/06/2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do período do afastamento.

Boa Vista – RR, 26 de outubro de 2010.

PEDRO PAULINO SOARES

Diretor – Presidente

### ITERAIMA/GAB/PORTARIANº. 269/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1018-P de 17 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos

Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima;

CONSIDERANDO a Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010, que altera os dispositivos da Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do MEMO/091/DIREF/2010 de 21 de outubro de 2010;

**RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR o servidor EDUARDO MELO DA SILVA – Assistente de Projeto – Código CDI - Padrão - I para responder interinamente pelo Cargo de Chefe de Divisão ; em razão do afastamento do titular da pasta no período de 01 à 30/11/2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 27 de outubro de 2010.

PEDRO PAULINO SOARES

Diretor – Presidente

## Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

### COMUNICADO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

#### PROCESSO: N.º 041/2010

TIPO: Menor Preço

O Pregoeiro da Comissão Permanente de licitações do IPEM/RR comunica aos interessados que, por necessidade de alterações no PROJETO BASICO do edital do Prego supracitado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à internet com fornecimento e instalação de link, capacidade para no mínimo 2 mega, para uso no Telecentro e demais setores do instituto de pesos e medidas, fica ADIADA, “sine die”, a sessão publica de recebimento das Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação.

Boa Vista – RR. 28 de outubro de 2010

JOSUE ALVES DOS REIS

Pregoeiro/ CPL – IPEM/RR

**Agência de Defesa Agropecuária  
do Estado de Roraima****PORTARIANº. 810/10-GAB/ADERR**

RESOLVE: Art. 1º - LOTAR a servidora Estadual Temporária abaixo relacionada, para desenvolver suas atividades na UDA de Alto Alegre desta ADERR, LEIDIANE SANTOS ARAÚJO – Técnica em Agropecuária

Art. 2º - Autorizar a servidora a emitir a Guia de Trânsito Animal – GTA

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18.10.2010.

**PORTARIANº. 811/10-GAB/ADERR**

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora Estadual Cargo Comissionado IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, CDI – III, Matrícula nº. 020012569, para desempenhar a Função de Substituta, na ausência do Membro da CPL da ADERR, CDS – I, CARLOS ANDRÉ PEREIRA DOS REIS, no período de 10.10.2010 à 11.11.2010, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10.10.2010.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR – Diretora Presidente da ADERR,

Boa Vista- RR, 28 de outubro de 2010.

**Departamento Estadual de Trânsito  
de Roraima****PORTARIANº 983/2010–GAB/DETRAN/RR**

Boa Vista-RR, 28 de outubro de 2010.

“Dispõe sobre o credenciamento da empresa STYANE DE MELO - ME, sob o nome fantasia de CLÍNICA PERITRAN.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições legais, determinadas pela Lei nº 338 de 26.06.02, e, CONSIDERANDO que o artigo 148, da Lei nº 953, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – dispõe que os exames de habilitação, exceto os de direção veicular, poderão ser aplicados por entidades públicas ou privadas credenciadas pelo Órgão Executivo de Trânsito dos Estados, de acordo com as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO os procedimentos e critérios de credenciamento dos profissionais da área médica e psicológica para realização dos exames de aptidão física e mental e exames de avaliação psicológica, estabelecidos na Resolução nº 267 de 15/02/2008, alterada pela Resolução nº 283, de 01/07/2008, todas do CONTRAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 411/2008/GAB/DETRAN-RR, alterada pela Portaria nº 373/2009/GAB/DETRAN-RR, que trata do credenciamento de entidades médicas e psicológicas, bem como de médicos e psicólogos peritos examinadores,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, junto ao DETRAN/RR, a empresa STYANE DE MELO - ME, sob o nome fantasia de CLÍNICA PERITRAN, CNPJ nº 12.251.981/0001-29, localizada no município de Boa Vista, à Rua: Tiradentes, nº 619, bairro São Francisco, como entidade psicológica, tendo como representante legal a Srª. STYANE DE MELO BARBOSA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

**PORTARIANº 984/10/GAB/DETRAN/RR** Boa Vista, 27 de outubro de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso XIV, da lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ASALENE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 0326-3, como preposto desta Autarquia, para participar de Audiência no Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, a ser realizada, no dia e horário relacionado abaixo:

Dia 05.11.2010

09h – 2ª Vara Cível

Processo – 010.2010.970.024-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

**PORTARIANº 985/10-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 28 de outubro de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as psicólogas: Jucilene Barros Kipper, Maria do Socorro Vieira Marques e Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de ELIANO JOSE GONÇALVES, CPF: 624.943.172-15, Renach: 204320909 e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Diretor Presidente

Detran-RR

**Companhia Energética de Roraima****CERR****DESPACHO****PROCESSO Nº 403/2010**

COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, à Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente às despesas com Serviço de Telefonia fixa. Com fundamento no Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista - RR, 29 de Outubro de 2010.

MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA BARROS ESCOBAR

Diretora Presidente

**Outras Publicações****SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS  
BRASILEIRAS NO ESTADO DE RORAIMA-OCB/RR****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2010**, tipo menor preço por lote - PROCESSO Nº 001/2010, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE ADUBO E MUDAS DE AÇAIZEIROS, LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - OCB/RR, sito a Av. Major Williams nº 1018, 2º andar - São Francisco, Boa Vista – RR, no dia 23 de novembro de 2010 às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/OCB/RR no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive. Boa Vista - RR, 29 de outubro de 2010.

JOSEMAR RIBEIRO BATISTA

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação/OCB/RR

**INPAR INDUSTRIA DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS RORAIMA LTDA - ME  
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A firma INPAR INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RORAIMA LTDA - ME inscrita no CNPJ 00.457.338/0001-77 e CGF nº 24.006851-5, sito a Rua Araujo Filho nº295 sala 3, Centro, Boa Vista/RR CEP 69301-090, comunica aos poderes constituído e ao publico em geral o extravio do seguinte documento: todos os Livros Fiscais e registro de empregados, blocos de notas fiscais e carimbos, contrato de constituição social e 1º,2º,3º e 4º alterações, FAC e FIC, Boa Vista 29/10/2010.

**F. DE LIMA LEITE – ME****EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

A empresa F. DE LIMA LEITE-ME, inscrito na Inscrição Municipal nº. 024116-4, situada nesta Cidade na Rua Maria Rodrigues dos Santos nº. 387 – Bairro: Asa Branca vem de publico comunicar aos poderes constituídos e ao publico em geral o extravio do Alvará Municipal nº. 024116-4.

Boa Vista-RR, 10 de Setembro de 2010.

Francisco de Lima Leite

CPF:333.019.302-63

Titular

**Educação é prioridade para o Governo de Roraima**

# **Conecta Roraima**



O Conecta Roraima, da Secretaria de Educação, está estruturando todas as escolas da capital e interior com laboratórios de informática e internet banda larga.